

NATURA COSMÉTICOS S.A.
CNPJ/ME 71.673.990/0001-77 Companhia Aberta NIRE 35.300.143.183

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2021**

I. Data, Hora e Local: 27 de abril de 2021, às 09h00, por conferência telefônica.

II. Convocação: Dispensada em face da presença, por conferência telefônica, de todos os membros do Conselho de Administração Natura Cosméticos S.A. (“Companhia”), nos termos do § 2º do art. 12 do Estatuto Social da Companhia.

III. Quórum: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Roberto de Oliveira Marques, presidente do Conselho de Administração, Itamar Gaino Filho, José Antonio de Almeida Filippo e João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

IV. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Itamar Gaino Filho, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

V. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

1. Aprovação da declaração de dividendos à conta de lucros existentes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme autorizado pelo Estatuto Social.

2. Recomendar a aprovação, pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., em assembleias gerais ordinária e extraordinária a serem realizadas em 30 de abril de 2021 (“AGOE”), da proposta de orçamento de capital para o ano de 2021.

3. Recomendar a aprovação, pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., na AGOE, da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

4. Recomendar a aprovação, pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., em AGOE, da proposta de remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

5. Recomendar a aprovação, pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., em AGOE, da proposta de rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia paga até a AGOE, fixada na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 6 julho de 2020.

VI. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, e tendo em vista as informações recebidas pela Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

1. Aprovar a declaração de dividendos à conta de lucros existentes no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor total de R\$168.611.583,52 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a serem pagos à acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., em 28 de abril de 2021.

2. Recomendar, de acordo com o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 15(xi) do estatuto social da Companhia a aprovação, pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., na AGOE, da proposta de orçamento de capital para o ano de 2021 que, compreendendo ativo imobilizado e capital de giro, será de R\$1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), tendo as seguintes origens: (i) R\$695.737.495,32 (seiscentos e noventa e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) provenientes da Reserva de Retenção de Lucros; e (ii) R\$604.262.504,68 (seiscentos e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), provenientes de recursos de terceiros. Os recursos do orçamento de capital servirão para fazer frente aos investimentos necessários em ativos imobilizados e intangíveis (capex) para a consolidação dos planos de crescimento da Companhia.

3. Recomendar, nos termos do artigo 22, Parágrafo 2º do estatuto social da Companhia a seguinte proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, correspondente a R\$1.102.270.891,20 (um bilhão, cento e dois milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), da seguinte forma: (i) destinações no montante bruto de R\$128.179.907,03 (cento e vinte e oito milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sete reais, e três centavos) a título de juros sobre o capital próprio, já distribuídos à acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A. em 10 de fevereiro de 2021, conforme deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião realizada em 31 de dezembro de 2020, às 10h00 e R\$168.611.583,52 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a título de distribuição de dividendos, a serem pagos à acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., em 28 de abril de 2021, conforme deliberação constante do item “1”, acima, perfazendo o valor do dividendo obrigatório de 30% do lucro líquido ajustado da Companhia; (ii) R\$692.513.477,96 (seiscentos e noventa e dois milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e noventa e seis centavos) para constituição de Reserva de Retenção de Lucros, com base na proposta de orçamento de capital para o ano de 2021; e (iii) R\$112.965.922,69 (cento e doze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) para constituição de reserva de incentivo fiscal.

4. Recomendar, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 15, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, a aprovação em AGOE, pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., da proposta de remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, no valor total de até R\$35.051.821,92 (trinta e cinco milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que a acionista da Companhia votar acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

5. Recomendar, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 9º, inciso (ii) do Estatuto Social da Companhia, a aprovação pela acionista da Companhia, Natura &Co Holding S.A., da proposta de rratificação da remuneração global dos administradores da Companhia paga até a AGOE, fixada na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 6 julho de 2020, no valor de R\$31.387.982,92 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$41.243.991,09 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e nove centavos), uma diferença, portanto, de R\$9.856.008,17 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oito reais e dezessete centavos), equivalente a um aumento de 31,4%, para que possa ser incorporada à remuneração do exercício o total do pagamento a título de remuneração variável (participação nos lucros e resultados, incentivos de longo prazo e encargos aplicáveis).

VII. Encerramento: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 27 de abril de 2021. Mesa: (aa) Itamar Gaino Filho – Presidente; Moacir Salzstein – Secretário. Conselheiros Presentes: (aa) Roberto de Oliveira Marques; Itamar Gaino Filho; João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira; e José Antonio de Almeida Filippo.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

Confere com ata original lavrada em livro próprio

Mesa:

Itamar Gaino Filho
Presidente

Moacir Salzstein
Secretário